

VER DECRETO 15.503/2013

LEI Nº 8.976, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes, a celebrar convênio com a organização social Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos para continuidade do projeto de desenvolvimento do desporto no Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes, autorizado a celebrar convênio com a organização social Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos - São José Desportivo, objetivando promover os recursos necessários a título de subvenção social para continuidade do projeto de desenvolvimento do desporto no Município, conforme disposto na Lei nº 4.598, de 4 de julho de 1994, com suas alterações.

Art. 2º As condições de realização do convênio ora autorizado, estão estabelecidas na minuta, no plano de trabalho, no cronograma de desembolso e no projeto de políticas públicas para o desporto e lazer, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

Art. 3º As despesas totais do Município com a execução deste convênio para o exercício de 2013, relativas à transferência de recursos financeiros a título de subvenção social para o Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos estão estimadas em R\$ 3.316.418,21 (três milhões trezentos e dezesseis mil quatrocentos e dezoito reais e vinte um centavos), e corre por conta da dotação orçamentária nº 45.10.335043.27.812.0018.2013.01.110000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 4º Para atender as despesas correntes com a execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional, no valor de R\$ 3.316.418,21 (três milhões trezentos e dezesseis mil quatrocentos e dezoito reais e vinte um centavos), suplementando a seguinte dotação do orçamento vigente:

45.10

45.10-278120018.2013

45.10-335043

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretaria Geral

Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional

Subvenções Sociais

3.316.418,21

Art. 5º O crédito adicional autorizado no artigo 4º desta lei correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

30.10	Secretaria Geral	
30.10-154510028.1055	Programa de Estruturação Urbana	
30.10-449051 – BID	Obras e Instalações	3.316.418,21

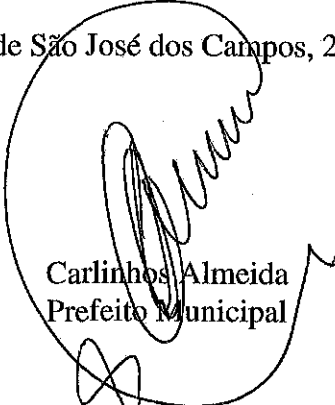
Art. 6º Ficam alterados, respectivamente, nos Anexos II, III e III-A, relativos às Unidades Executoras Secretaria de Planejamento Urbano e Secretaria de Esportes, da Lei nº 8.032, de 28 de dezembro de 2009, com suas alterações, a Ação e o Indicador, constantes dos Anexos II, III e III-A, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

Art. 7º Ficam alterados, respectivamente, nos Anexos V, VI e VI-A, relativos às Unidades Executoras Secretaria de Planejamento Urbano e Secretaria de Esportes, da Lei nº 8.771, de 20 de julho de 2012, com suas alterações, a Ação e o Indicador, constantes dos Anexos V, VI e VI-A, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

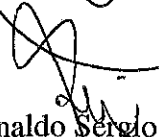
Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar os termos aditivos e de rratificação que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do convênio autorizado por esta lei, desde que sua finalidade não seja desvirtuada e não sejam criadas para o Município despesas não consignadas previamente no respectivo orçamento.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

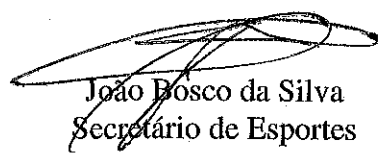
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de agosto de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

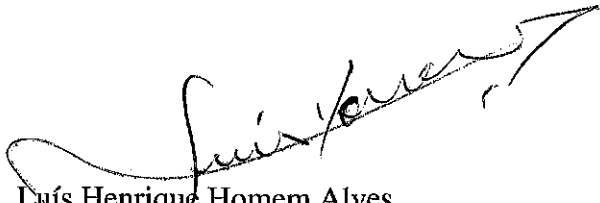


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



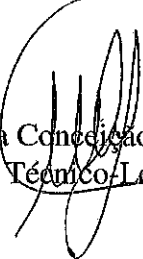
João Bosco da Silva
Secretário de Esportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



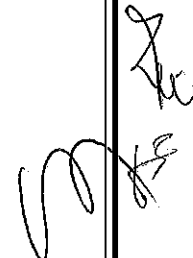
Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 287/13, de autoria do Poder Executivo)



Minuta de Convênio

Termo de convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Esportes, e o Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos, objetivando promover os recursos necessários a título de subvenção social, para continuidade do projeto de desenvolvimento do Desporto no Município, conforme disposto na Lei nº 4.598, de 4 de julho de 1994, com suas alterações.

Pelo presente instrumento, o município de São José dos Campos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.643.466/0001-06, com sede no Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlos José de Almeida, RG nº 15.448.396 SSP/SP e CPF/MF nº 048.606.388-75, devidamente autorizado pela Lei nº _____, adiante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a entidade Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelo Decreto nº 15.408, de 17 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.380.152/0001-71, e sede neste Município, na Praça Afonso Pena, nº 105 - Sala 23, Centro, CEP 12210-290, neste ato representado por seu Diretor Administrativo Rafael Gonçalves Mota, RG nº 27.024.948-5 SSP/SP e CPF/MF nº 929.278.316-53, residente e domiciliado à Avenida Dr. Adhemar de Barros, nº 727, apto. 22, Jardim São Dimas, nesta, e por seu Diretor Executivo Ailton Teixeira, RG nº 5.121.767 SSP/SP e CPF/MF nº 544.719.908-53, residente e domiciliado à Rua Pedro Batista Gonçalves, nº 161, Urbanova, nesta, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 81454/2013, celebram o presente convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre os convenientes para a promoção dos recursos necessários a título de subvenção social, destinados ao aprimoramento e crescimento do Desporto no Município, conforme disposto na Lei nº 4.598, de 4 de julho de 1994, com suas alterações. A finalidade da parceria é incentivar a prática de esportes e lazer, por meio da continuidade de execução de projeto de desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer nos centros poliesportivos e unidades associadas, voltado à população de baixa renda de todas as faixas etárias integrantes de comunidades localizadas em áreas de maior vulnerabilidade do Município. A parceira visa também oferecer curso de aprimoramento técnico para professores e coordenadores da Secretaria de Esportes sobre a política pública de desporto e lazer, de acordo com o plano de trabalho, incluso, que é parte integrante deste convênio.

1.2. As atividades físicas, desportivas e de lazer serão realizadas nos quatro centros poliesportivos irradiadores das políticas públicas para o esporte e lazer (Jardim Cerejeiras, Campo dos Alemães, Jardim São Judas Tadeu e Jardim Altos de Santana), bem como nas unidades associadas, descritas no item 7 do projeto social para atender necessidades nas áreas de esporte e lazer, incluso, que é parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS

2.1. A CONVENIENTE deverá apresentar indicadores expressos que representem a eficiência e eficácia da utilização dos recursos ora destinados ao atendimento do objeto proposto, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso, constantes do plano de trabalho incluso, que é parte integrante deste convênio e do processo administrativo nº 81454/2013.

2.2. O Município repassará à CONVENIENTE os valores previstos no cronograma de desembolso aprovado pela Secretaria de Esportes, ficando a seu cargo, como contrapartida do convênio, o pagamento de todas as despesas havidas além do valor do repasse mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Comprometem-se o MUNICÍPIO e a CONVENIENTE a:

3.1.1. Priorizar os programas nos quais serão aplicados os recursos.

3.1.2. Colaborar, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das ações decorrentes do presente convênio.

3.2. Obriga-se o MUNICÍPIO, por meio da Secretaria de Esportes, a:

3.2.1. Incentivar e apoiar a prática esportiva de caráter amador.

3.2.2. Construir e manter os espaços devidamente equipados para a prática de esporte e lazer e adequar os locais já existentes para acessibilidade e atendimento da pessoa com deficiência e do idoso.

3.2.3. Promover, estimular e orientar à prática e difusão da educação física, além de criar mecanismos voltados ao lazer popular.

3.2.4. Incentivar, apoiar e promover torneios esportivos intermunicipais e inter-regionais.

3.2.5. Entregar a CONVENIENTE os recursos resultantes das ações e despesas previstas no presente convênio, mediante programas previamente aprovados pela área técnica da Secretaria de Esportes.

3.2.6. Ceder os espaços físicos existentes e necessários para o desenvolvimento das atividades objeto do convênio, previamente acordados e com autorização expressa do Secretário de Esportes.

3.2.7. Proceder à supervisão e fiscalização da destinação dos recursos financeiros de acordo com os termos deste convênio.

3.2.8. Realizar os serviços de manutenção geral, reformas e segurança patrimonial dos centros poliesportivos.

3.3. Constituem obrigações da CONVENIENTE:

3.3.1. Executar os programas previamente aprovados, que deverão estar em consonância com os objetivos da Secretaria de Esportes e da Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, que instituiu as normas gerais sobre o Desporto Brasileiro.

3.3.2. Propiciar aos alunos e profissionais de educação física aprimoramento técnico decorrente da prática desportiva, junto à comunidade como política pública da Administração Municipal.

3.3.3. Promover o desenvolvimento de práticas esportivas amadoras, em parceria com entidades, associações e clubes dos bairros próximos.

3.3.4. Incentivar, promover e apoiar os torneios esportivos.

3.3.5. Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população sem discriminação de qualquer natureza, promovendo inclusive a inclusão de pessoas com deficiência e dos idosos na prática de atividades esportivas e de lazer.

3.3.6. Desenvolver o lazer popular como forma de integração social.

3.3.7. Promover, estimular e orientar a prática e difusão da educação física.

3.3.8. Promover a descoberta para formação de talentos esportivos amadores, visando a participação dos mesmos em torneios intermunicipais e inter-regionais.

3.3.9. Incentivar a realização de colônias de férias nos centros poliesportivos para crianças e jovens que, por nada terem o que fazer nas férias, perambulam pelas ruas e podem ser alvo fácil de pessoas inescrupulosas.

3.3.10. Oferecer curso de aprimoramento técnico para professores e coordenadores da Secretaria de Esportes sobre a política pública de desporto e lazer.

3.3.11. Conceder setenta e cinco bolsas de estudos no ensino superior e trinta no ensino médio das mensalidades escolares para atletas da Secretaria de Esportes com comprovação de renda "per capita" que não exceda três salários mínimos.

3.3.12. Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos programas propostos.

3.3.13. Manter e assegurar sua automática reposição no que se referem aos recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento das atividades objeto do convênio.

3.3.14. Encaminhar à Secretaria de Esportes, bem como à Câmara Municipal relatório mensal por modalidade, discriminando as despesas e eventos de participação das atividades desenvolvidas, bem como resultados técnicos e gerenciais do programa.

3.3.15. Em todo serviço prestado pela CONVENIENTE deverão ser comprovados o custo e o preço de mercado.

3.3.16. Possibilitar e facilitar a qualquer tempo a entrada e visita dos técnicos da Secretaria de Esportes às instalações e locais de desenvolvimento das atividades previstas neste convênio e viabilizar contatos com a diretoria e equipe técnica operacional.

3.3.17. Manter a contabilização e seus arquivos originais sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação dos recursos financeiros recebidos.

3.3.18. Manter o livro de registro do patrimônio e livro caixa contendo balanço do exercício encerrado com parecer de seu conselho fiscal aprovando suas contas.

3.3.19. Manter conta bancária específica em bancos oficiais para o repasse dos recursos.

3.3.20. Responsabilizar-se integralmente pelas questões e encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, multas e outros que venham a ser criados por lei e demais ônus do presente convênio, incluindo os recolhimentos de FGTS e INSS, devidamente previstos no plano de aplicação do programa.

3.3.21. Realizar os serviços de manutenção emergencial dos centros poliesportivos irradiadores de políticas públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. Os recursos financeiros a título de subvenção social transferidos pelo MUNICÍPIO à CONVENIENTE, relativos ao exercício de 2013 correm por conta da dotação orçamentária nº 45.10.335043.27.812.0018.2013.01.110000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

4.2. As despesas totais do Município com a execução deste convênio para o exercício de 2013, relativas à transferência de recursos financeiros a título de subvenção social para o Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos, estão estimadas em R\$ 3.316.418,21 (três milhões, trezentos e dezesseis mil quatrocentos e dezoito reais e vinte um centavos), conforme previsto no plano de aplicação e no cronograma de desembolso, de que trata a Cláusula 2.1 deste convênio, podendo ser suplementado em até 20% (vinte por cento), se necessário.

4.3. As despesas totais previstas nas Cláusulas 4.1 e 4.2 referem-se ao período de vigência inicial do convênio, no caso de renovação as despesas serão definidas em novo plano de aplicação e cronograma de desembolso, mediante a comprovação de disponibilidade dos recursos financeiros, devendo ser encaminhada cópia do termo de aditamento à Câmara Municipal.

4.4. O MUNICÍPIO poderá reter a liberação da parcela subsequente dos recursos previstos, quando:

4.4.1. Verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da moralidade pública e administrativa e, ainda, no inadimplemento da CONVENIENTE na execução do objetivo assumido no convênio.

4.4.2. A CONVENIENTE deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela PREFEITURA quando da prestação de contas do convênio.

4.4.3. A CONVENIENTE não tiver suas contas aprovadas.

4.5. Os pagamentos serão efetuados em parcelas que serão repassadas até o primeiro dia útil de cada mês, a partir da assinatura do convênio.

4.6. Se a CONVENIENTE não utilizar integralmente a parcela recebida, os saldos deverão ser aplicados nos termos do artigo 116, §§ 4º, 5º e 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A CONVENIENTE deverá apresentar prestação de contas das parcelas recebidas, em conformidade com a legislação vigente e atendendo às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, medida indispensável para a liberação da parcela seguinte, que serão protocoladas na Secretaria de Esportes, onde serão conferidas pelos técnicos responsáveis e encaminhadas ao Departamento de Finanças para as devidas considerações, além de encaminhar cópia com igual teor à Câmara Municipal.

5.2. Deverão ser encaminhados para a prestação de contas os documentos originais e duas cópias, sendo que os originais ficarão arquivados nos órgãos beneficiários, a disposição dos órgãos fiscalizadores.

5.3. As notas fiscais e os recibos deverão apresentar data posterior à assinatura do convênio.

5.4 Para atendimento à Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao final de cada exercício a CONVENIENTE deverá enviar ao MUNICÍPIO, até dia 31 de janeiro do exercício seguinte, os seguintes documentos: balanço patrimonial, demonstrativo das despesas e receitas e parecer conclusivo referentes ao exercício.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS ENCARGOS

6.1. Os recursos humanos utilizados nos programas não terão qualquer vínculo direto com o MUNICÍPIO, sendo de responsabilidade da CONVENIENTE o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de outros inerentes ao cumprimento do presente convênio, bem como responder por qualquer ação judicial advinda da relação mencionada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1. Quaisquer modificações nos termos deste convênio serão providas mediante termo aditivo, por mútuo consentimento dos convenientes, desde que não criem novas despesas para o Município e não altere de forma substancial o objeto do convênio, devendo ainda encaminhar cópia à Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

8.1. O presente convênio vigorará pelo prazo de quatro meses, a partir de sua assinatura e da data constante no calendário como início das atividades, podendo ser renovado, mediante aditamento, até o limite legal de sessenta meses, desde que, existam recursos orçamentários disponíveis.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO OU DISSOLUÇÃO DO CONVÊNIO

9.1. O presente convênio será extinto:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - por rescisão, que se dará:

a) pelo mútuo consentimento dos convenientes;

b) pela denúncia de uma das partes, com antecedência mínima de trinta dias, justificando os motivos ensejadores do rompimento do ajuste;

c) pela ocorrência de força maior, caso fortuito ou "factum principis" - ato emanado de autoridade federal, estadual ou municipal que leve à impossibilidade de execução, temporária ou definitiva do presente convênio.

III - pela resolução ou rescisão na ocorrência de faltas graves cometidas por culpa ou dolo que impossibilitem a plena execução do presente convênio.

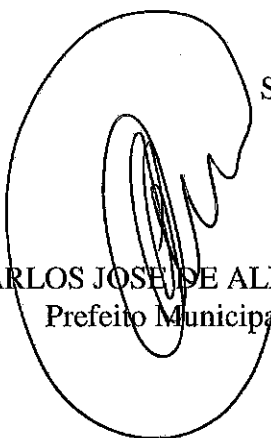
Parágrafo único. Na hipótese de resolução ou rescisão do convênio, comprovada a existência de culpa ou dolo, a CONVENIENTE deverá ressarcir aos cofres públicos municipais todos os prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões oriundas ou decorrentes deste convênio e os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os convenientes.

10.2. Fica eleito para solução das questões oriundas ou decorrentes do presente convênio que amigavelmente as partes não puderem resolver, o foro de São José dos Campos - São Paulo e, por estarem de acordo, os convenientes assinam o presente convênio na presença das testemunhas abaixo.

São José dos Campos, ____ de ____ de 2013.



CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTE NÃO
PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Entidade: São José Desportivo

Valores em R\$

Mês/Ano	Repasse Município
Set/13	829.104,55
Out/13	829.104,55
Nov/13	829.104,55
Dez/13	829.104,55
Total 2013	3.316.418,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente:		CNPJ/MF:		
Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos		14.380.152/0001-71		
Endereço: Praça Afonso Pena, 105 - Centro				
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:	Email:
São José dos Campos	SP	12210-290	(12) 9761-4161	rgoncalvesmota@uol.com.br
Conta Corrente:	Banco:	Agência: - Op:		Praça de pagamento:
1429-9	Caixa Econômica Federal	2741 003		São José dos Campos
Nome do Responsável:		CPF/MF:		
Rafael Gonçalves Mota		929.278.316-53		
RG/Órgão Expedidor:	Cargo:		Função:	
27.024.948-5 SSP/SP	Diretor Administrativo			
Endereço: Dr. Adhemar de Barros, nº 727, apto. 22, Jardim São Dimas, São José dos Campos.				CEP: 12210-290

2 - OUTROS PARTICÍPES

Não há outros partícipes.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Políticas Públicas para o Desporto e Lazer	01/09/2013	31/12/2013
Identificação do Objeto: Execução de projeto de desenvolvimento e coordenação do desporto e lazer nos centros poliesportivos e unidades associadas para a população de baixa renda de todas as faixas etárias, integrantes das comunidades localizadas em áreas de maior vulnerabilidade econômica e social do Município conhecidas como Zonas Especiais de Interesse Social.		
Justificativa da Proposição: Incentivar a prática de esportes e lazer nos centros poliesportivos e unidades associadas como instrumento de inclusão social e de intercâmbio cultural; promovendo a ética, a paz e cidadania; respeitando os interesses e potencialidades do cidadão, contribuindo para sua formação biopsicossocial. Promover uma gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade em projetos de desporto e lazer; bem como para oferecer curso de aprimoramento técnico gratuito para professores da Secretaria de Esportes de São José dos Campos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término número de dias: 120
Incentivar a prática de esportes e lazer para a população de baixa renda do Município de São José dos Campos, notadamente em Zonas Especiais de Interesse Social.	Centros Poliesportivos	4	02/09/2013	31/12/2013
	Unidades Associadas	48	02/09/2013	31/12/2013
Possibilitar monitorias de extensão universitária aos estudantes de graduação do Curso de Educação Física.	Centros Poliesportivos	44	02/09/2013	31/12/2013
	Unidades Associadas	76	02/09/2013	31/12/2013
Proporcionar a inserção no mercado de trabalho de profissionais de Educação Física recém-graduados, configurando o primeiro emprego.	Centros Poliesportivos	68	02/09/2013	31/12/2013
	Unidades Associadas	176	02/09/2013	31/12/2013

Obs: Fica a cargo da Secretaria de Esportes a alteração na quantidade de pessoal em cada centro poliesportivo ou unidade associada, desde que não ultrapasse a quantidade total de profissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

5 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início AP	Término número de dias: 120
Ciclo de Palestras sobre Esporte e Lazer.	Segundo programação aprovada pela Coordenação do Projeto e Secretário de Esportes do Município.	Instalações da Secretaria de Esportes	02	02/09/2013	31/12/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Plano de Aplicação - Centros Poliesportivos - Ano 1 - Reais		
Natureza da Despesa		Total Dispendido
Código/Descrição	Especificação	
1. Salários, encargos e benefícios CLT	244 professores de educação física - 20h/sem.	1.579.028,60
	4 psicólogos - 30h/sem.	44.348,98
	4 fisioterapeutas - 30h/sem.	44.348,98
	1 coordenador - 40h/sem.	18.311,60
	9 auxiliares administrativos - 44h/sem.	55.879,15
	36 auxiliares recepção/zeladoria - 44h/sem.	192.685,00
	70 auxiliares serviços gerais - 44h/sem.	548.444,74
	Verbas indenizatórias	244.057,74
	Total Pessoal CLT	2.727.104,79
2. Educadores (bolsa monitoria, vale transporte, seguro)	120 monitores de educação física - 30h/sem.	510.206,40
7. Custeio	Seguro patrimonial, uniformes, aluguel do relógio de ponto, cópias reprográficas etc.	79.107,02
TOTAL		3.316.418,21

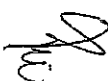


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Centros Poliesportivos				
Cronograma de desembolso	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013
Despesas a serem dispendidas	829.104,55	829.104,55	829.104,55	829.104,55
Repasses - Concedente - Município	829.104,55	829.104,55	829.104,55	829.104,55

Obs. Os valores indicados e sua distribuição entre os diversos meses e entre o Concedente e o Proponente são projeções orçamentárias.
Os valores têm como base os custos/repasses atuais, levando-se em conta reajustes anuais de pessoal.
Os valores efetivamente incorridos mês a mês serão demonstrados com os documentos contábeis aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fim de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Proponente

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Concedente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.30.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SECRETARIA GERAL

Programa : 0028 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo : EXECUTAR PROGRAMAS, PROJETOS E IMPLANTAR AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, COM SUSTENTABILIDADE.

Justificativa: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO COM SUSTENTABILIDADE.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BANCO DE DADOS COMPATIBILIZADOS COM O GEOPROCESSAMENTO	PERCENTUAL	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
10,00	70,00	85,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ELABORAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ELABORAR PROGRAMA DE MACRODRENAGEM	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ELABORAR PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E AMBIENTAL	PERCENTUAL	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
50,00	80,00	90,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTUDOS DE MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.30.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SECRETARIA GERAL

Programa : 0028 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo : EXECUTAR PROGRAMAS, PROJETOS E IMPLANTAR AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, COM SUSTENTABILIDADE.

Justificativa: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO COM SUSTENTABILIDADE.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUTAR PROJETOS DE MACRODRENAGEM COM SUPORTE DOS CONVÊNIOS FEHIDRO E AGEVAP	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUTAR PROJETOS PARA MELHORIA DE PARQUES	UNIDADES	4,00	8,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
5,00	6,00	7,00	8,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FISCALIZAR, REGULARIZAR E APROVAR PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	7,00	11,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
8,00	9,00	10,00	11,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO E ORTORRETIFICAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
25,00	50,00	75,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.30.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SECRETARIA GERAL

Programa : 0028 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo : EXECUTAR PROGRAMAS, PROJETOS E IMPLANTAR AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, COM SUSTENTABILIDADE.

Justificativa: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO COM SUSTENTABILIDADE.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER OS SERVIÇOS DA SECRET. DE PLANEJ. URBANO EXISTENTES À ÉPOCA DA ELABORAÇÃO DESTE PLANO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROVER O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
10,00	30,00	65,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROVIMENTO, ADMINISTR. DE REC. HUMANOS E REESTRUT. DO PLANO DE CARREIRA DA SECRET. DE PLANEJ. URBANO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA E MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DO ANTIGO SANATÓRIO VICENTINA ARANHA	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.30.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SECRETARIA GERAL

Programa : 0028 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo : EXECUTAR PROGRAMAS, PROJETOS E IMPLANTAR AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, COM SUSTENTABILIDADE.

Justificativa: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO COM SUSTENTABILIDADE.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVISÃO DA BASE CADASTRAL DIGITALIZADA	PERCENTUAL	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora	89.843.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora	105.908.418,21
Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária	113.030.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária	127.078.418,21
Custo Financeiro Total Original do Órgão	6.209.003.652,15
Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão	6.189.826.252,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2013

Unidade Executora: 01.30.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SECRETARIA GERAL

Função : 15 URBANISMO

Subfunção : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0028 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

AÇÃO

PROJETO		Meta Física	Unidade de Medida
1055	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	100	PERCENTUAL
META FÍSICA ATUALIZADA POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
10	12	45	33
CUSTO FINANCEIRO ATUALIZADO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
5.002.000,00	6.174.000,00	22.416.000,00	16.905.418,21

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ORIGINAL: 40.214.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ATUALIZADO: 50.497.418,21

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº Lei	Data da Lei	Nº Processo	Valor	Quantidade
Justificativa						
2010	DIMINUIÇÃO				0,00	2
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO - PI Nº 81.454-2013.						
2011	DIMINUIÇÃO				0,00	3
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO - PI Nº 81.454-2013.						
2012	DIMINUIÇÃO				0,00	1
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO - PI Nº 81.454-2013.						
2012	DIMINUIÇÃO	8827	11/12/2012		0,00	11
ELABORAÇÃO DA LOA 2013, REVISÃO DA LDO 2013 E PPA 2010-2013.						
2013	AUMENTO				3.316.418,21	6
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO - PI Nº 81.454-2013.						
2013	AUMENTO	8827	11/12/2012		6.967.000,00	11
ELABORAÇÃO DA LOA 2013, REVISÃO DA LDO 2013 E PPA 2010-2013.						

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora: 40.214.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora: 50.497.418,21

Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária: 40.214.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária: 50.497.418,21

Custo Financeiro Total Original do Órgão 6.209.003.652,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2013

Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão

6.189.826.252,83

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - A - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade Executora: 01.30.10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SECRETARIA GERAL

Programa : 0028 - PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo : EXECUTAR PROGRAMAS, PROJETOS E IMPLANTAR AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, COM SUSTENTABILIDADE.

Justificativa : PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO COM SUSTENTABILIDADE.

Público Alvo : MUNICÍPIES EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Metas			
					2010	2011	2012	2013
BANCO DE DADOS COMPATIBILIZADOS COM O GEOPROCESSAMENTO	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	10,00	70,00	85,00	100,00
ELABORAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
ELABORAR PROGRAMA DE MACRODRENAGEM	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
ELABORAR PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E AMBIENTAL	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	50,00	80,00	90,00	100,00
ESTUDOS DE MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
EXECUTAR PROJETOS DE MACRODRENAGEM COM SUPORTE DOS CONVÊNIOS FEHIDRO E AGEVAP	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
EXECUTAR PROJETOS PARA MELHORIA DE PARQUES	UNIDADES	4,00	4,00	8,00	5,00	6,00	7,00	8,00
FISCALIZAR, REGULARIZAR E APROVAR PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	7,00	7,00	11,00	8,00	9,00	10,00	11,00
LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO E ORTORRETIFICAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00
MANTER OS SERVIÇOS DA SECRET. DE PLANEJ. URBANO EXISTENTES À ÉPOCA DA ELABORAÇÃO DESTA PLANO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
PROVER O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	10,00	30,00	65,00	100,00
PROVIMENTO, ADMINISTR. DE REC. HUMANOS E REESTRUT. DO PLANO DE CARREIRA DA SECRET. DE PLANEJ. URBANO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DO ANTIGO SANATÓRIO VICENTINA ARANHA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
REVISÃO DA BASE CADASTRAL DIGITALIZADA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Código	Ação	Unidade de Medida	2010		2011		2012		2013	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1049	PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	10	1.401.000,00	9	1.279.000,00	50	7.223.000,00	31	4.590.000,00
1055	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	PERCENTUAL	10	5.002.000,00	12	6.174.000,00	45	22.416.000,00	33	16.905.418,21
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE PLANEJ. TERRIT. E URBANISMO	PERCENTUAL	21	6.886.000,00	25	8.117.000,00	27	8.710.000,00	27	9.043.000,00
2009	SERVIÇOS CONTRATADOS	PERCENTUAL	23	50.000,00	24	53.000,00	26	56.000,00	27	60.000,00
2045	SERVIÇOS DE ASSESSORIA	PERCENTUAL	16	1.189.000,00	25	1.930.000,00	27	2.033.000,00	32	2.471.000,00
2050	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	PERCENTUAL	13	25.000,00	14	27.000,00	26	49.000,00	47	90.000,00
2061	INSTITUTO DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE S.J.C. - IPPSJC	PERCENTUAL	22	10.000,00	24	11.000,00	26	12.000,00	28	14.000,00
2095	ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	0	0,00	0	0,00	46	38.000,00	54	44.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - A - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade Executora: 01, 30, 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SECRETARIA GERAL

Total do Programa :	14.563.000,00	17.591.000,00	40.537.000,00	33.217.418,21
Custo Financeiro Total da Unidade Executora :	14.563.000,00	17.591.000,00	40.537.000,00	33.217.418,21
Custo Financeiro Total da Unidade Orçamentária :	14.563.000,00	17.591.000,00	40.537.000,00	33.217.418,21
Custo Financeiro Total do Órgão :	1.311.347.111,26	1.497.471.065,89	1.638.989.278,32	1.742.018.797,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.30.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SECRETARIA GERAL

Programa : 0028 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo: EXECUTAR PROGRAMAS, PROJETOS E IMPLANTAR AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, COM SUSTENTABILIDADE.

Justificativa: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO COM SUSTENTABILIDADE.

METAS DO EXERCÍCIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUTAR PROJETOS PARA MELHORIA DE PARQUES	UNIDADES	7,00	8,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ELABORAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS	PERCENTUAL	100,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ELABORAR PROGRAMA DE MACRODRENAGEM	PERCENTUAL	100,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	100,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUTAR PROJETOS DE MACRODRENAGEM COM SUPORTE DOS CONVÊNIOS FEHIDRO E AGEVAP	PERCENTUAL	100,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROVER O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	65,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTUDOS DE MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA E MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DO ANTIGO SANATÓRIO VICENTINA ARANHA	PERCENTUAL	100,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	10,00	11,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.30.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SECRETARIA GERAL

Programa : 0028 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo: EXECUTAR PROGRAMAS, PROJETOS E IMPLANTAR AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, COM SUSTENTABILIDADE.

Justificativa: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO COM SUSTENTABILIDADE.

METAS DO EXERCÍCIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVISÃO DA BASE CADASTRAL DIGITALIZADA	PERCENTUAL	100,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BANCO DE DADOS COMPATIBILIZADOS COM O GEOPROCESSAMENTO	PERCENTUAL	85,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ELABORAR PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E AMBIENTAL	PERCENTUAL	90,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FISCALIZAR, REGULARIZAR E APROVAR PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES	PERCENTUAL	100,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO E ORTORRETIFICAÇÃO	PERCENTUAL	75,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER OS SERVIÇOS DA SECRET. DE PLANEJ. URBANO EXISTENTES À ÉPOCA DA ELABORAÇÃO DESTE PLANO	PERCENTUAL	100,00	100,00
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROVIMENTO, ADMINISTR. DE REC. HUMANOS E REESTRUT. DO PLANO DE CARREIRA DA SECRET.DE PLANEJ. URBANO	PERCENTUAL	100,00	100,00

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora	16.952.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora	33.217.418,21
Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária	16.952.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária	33.217.418,21
Custo Financeiro Total Original do Órgão	1.775.483.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão	1.742.018.797,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.30.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SECRETARIA GERAL

Função : 15 URBANISMO

Subfunção : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0028 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

AÇÃO

Projeto	Meta Física	Unidade de Medida
1055 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	33	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO ORIGINAL: 6.622.000,00

CUSTO FINANCEIRO ATUALIZADO: 16.905.418,21

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Valor	Quantidade
Justificativa						
2013	AUMENTO	8827	11/12/2012		6.967.000,00	11
ELABORAÇÃO DA LOA 2013, REVISÃO DA LDO 2013 E PPA 2010-2013.						
2013	AUMENTO				3.316.418,21	6
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO - PI Nº 81.454-2013.						

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora 6.622.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora 16.905.418,21

Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária 6.622.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária 16.905.418,21

Custo Financeiro Total Original do Órgão 1.775.483.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão 1.742.018.797,36

ff



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - A - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade Executora: 01.30.10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SECRETARIA GERAL

Programa : 0028 - PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo : EXECUTAR PROGRAMAS, PROJETOS E IMPLANTAR AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, COM SUSTENTABILIDADE.

Justificativa : PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO COM SUSTENTABILIDADE.

Público Alvo : MUNICÍPIOS EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
BANCO DE DADOS COMPATIBILIZADOS COM O GEOPROCESSAMENTO	PERCENTUAL	85,00	0,00	100,00
ELABORAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
ELABORAR PROGRAMA DE MACRODRENAGEM	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
ELABORAR PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E AMBIENTAL	PERCENTUAL	90,00	0,00	100,00
ESTUDOS DE MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
EXECUTAR PROJETOS DE MACRODRENAGEM COM SUPORTE DOS CONVÊNIOS FEHIDRO E AGEVAP	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
EXECUTAR PROJETOS PARA MELHORIA DE PARQUES	UNIDADES	7,00	4,00	8,00
FISCALIZAR, REGULARIZAR E APROVAR PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	10,00	7,00	11,00
LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO E ORTORRETIFICAÇÃO	PERCENTUAL	75,00	0,00	100,00
MANUTER OS SERVIÇOS DA SECRET. DE PLANEJ. URBANO EXISTENTES À ÉPOCA DA ELABORAÇÃO DESTES PLANOS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
PROVER O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	65,00	0,00	100,00
PROVIMENTO, ADMINISTR. DE REC. HUMANOS E REESTRUT. DO PLANO DE CARREIRA DA SECRET. DE PLANEJ. URBANO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DO ANTIGO SANATÓRIO VICENTINA ARANHA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00
REVISÃO DA BASE CADASTRAL DIGITALIZADA	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00

Código	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	Custo Estimado
1049	PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	31	4.590.000,00
1055	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	PERCENTUAL	33	16.905.418,21
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE PLANEJ. TERRIT. E URBANISMO	PERCENTUAL	27	9.043.000,00
2009	SERVIÇOS CONTRATADOS	PERCENTUAL	27	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - A - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade Executora: 01.30.10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SECRETARIA GERAL

Programa : 0028 - PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo : EXECUTAR PROGRAMAS, PROJETOS E IMPLANTAR AÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, COM SUSTENTABILIDADE.

Justificativa : PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO COM SUSTENTABILIDADE.

Público Alvo : MUNICÍPIOS EM GERAL

2045	SERVIÇOS DE ASSESSORIA	PERCENTUAL	32	2.471.000,00
2050	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	PERCENTUAL	47	90.000,00
2061	INSTITUTO DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE S.J.C. - IPPSJC	PERCENTUAL	28	14.000,00
2095	ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	54	44.000,00

Total do Programa : 33.217.418,21

Custo Financeiro Total da Unidade Executora : 33.217.418,21

Custo Financeiro Total da Unidade Orçamentária : 33.217.418,21

Custo Financeiro Total do Órgão : 1.742.018.797,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.45.10 SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa: APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	0,00	100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
0,00	0,00	0,00	100,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					
Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				100,00
ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA PARA SER UTILIZADO COMO CTS - CENTRO DE TREINAMENTO DE SELEÇÕES PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA 2014, CONFORME PROCESSO 59.773/2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	0,00	100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
0,00	0,00	0,00	100,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					
Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				100,00
PROJETO DE LEI PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA, COM RECURSOS FINANCIADOS ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST. DE SÃO PAULO, CONFORME PI Nº. 60.508/2013.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.45.10 SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa: APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PMSJC E A FVE - FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO	PERCENTUAL	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	100,00	100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2012	AUMENTO				100,00
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013 E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013.					
2013	AUMENTO				100,00
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013 E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PMSJC E O CENTRO DE	PERCENTUAL	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	0,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO	PERCENTUAL	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	100,00	0,00	0,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO	Nº UNIDADES	158,00	173,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
161,00	163,00	168,00	173,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.45.10 SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa: APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS PARA O IDOSO	Nº INSCRITOS	19.185,00	30.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
35.000,00	425.000,00	477.000,00	30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	DIMINUIÇÃO				500.000,00
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013 E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EFETUAR A AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL DO ESPORTE, ADEQUAÇÃO OPERACIONAL DO MUSEU DO ESPORTE	Nº VISITANTES	3.375,00	14.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
10.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS COMUNITÁRIOS DE FUTEBOL	Nº DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	400.000,00	600.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
440.000,00	488.000,00	536.000,00	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.45.10 SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa: APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS ESPORT. E RECREATIVOS NOS NÚCLEOS, CENTROS POLIESP PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	Nº DE MUNICÍPES ATENDIDOS	245.731,00	330.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
500.000,00	250.000,00	275.000,00	330.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	DIMINUIÇÃO				31.000,00
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013 E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS RECREATIVOS EM RUAS, PRAÇAS, CRECHES, ASILOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Nº INSCRITOS	54.869,00	65.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
80.000,00	185.000,00	265.000,00	65.000,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO A FORMAÇÃO DO ATLETA CIDADÃO	Nº ATLETAS	940,00	1.344,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.050,00	1.150,00	1.200,00	1.344,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO E O APRIMORAMENTO AOS ATLETAS DO FADENP	Nº ATLETAS	632,00	850,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
700,00	750,00	800,00	850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.45.10 SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa: APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

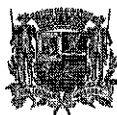
METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA COLÔNIA DE FÉRIAS	Nº INSCRITOS	50.359,00	64.000,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
56.000,00	58.000,00	63.000,00	64.000,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA PROJETO VERÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS	Nº INSCRITOS	49.961,00	56.000,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
52.000,00	54.000,00	56.000,00	56.000,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER E AMPLIAR TORNEIOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Nº INSCRITOS	6.000,00	20.000,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
7.000,00	7.500,00	18.000,00	20.000,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Nº UNIDADES	158,00	173,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
161,00	163,00	168,00	173,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.45.10 SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa: APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA CIDADE EM MOVIMENTO - ATENDIMENTOS NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	Nº DE MUNICÍPIES ATENDIDOS	0,00	876.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	0,00	876.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				876.000,00
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013 E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA CIDADE EM MOVIMENTO-IMPLANTAÇÃO DE ATIS COM MONITORIA ESPORTIVA	Nº UNIDADES	0,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
14,00	26,00	25,00	30,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				20,00
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013 E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROV., ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA SEC. DE ESPORTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.45.10 SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa: APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

METAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
SEDIAR OS JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE E/OU JOGOS REGIONAIS / ESTADUAIS	Nº ATLETAS	632,00	3.000,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
3.000,00	0,00	3.000,00	0,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					
Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	DIMINUIÇÃO				3.000,00
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013 E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013.					

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora	163.078.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora	181.051.710,97
Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária	163.078.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária	181.051.710,97
Custo Financeiro Total Original do Órgão	6.209.003.652,15
Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão	6.189.826.252,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2013

Unidade Executora: 01.45.10 SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa : 0018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

AÇÃO

ATIVIDADE		Meta Física	Unidade de Medida
2013	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL	100	PERCENTUAL
META FÍSICA ATUALIZADA POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
21	21	28	30
CUSTO FINANCEIRO ATUALIZADO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
17.675.000,00	17.347.000,00	23.477.000,00	25.132.418,21

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ORIGINAL: 83.211.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ATUALIZADO: 83.631.418,21

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº Lei	Data da Lei	Nº Processo	Valor	Quantidade
Justificativa						
2010	AUMENTO	8827	11/12/2012		0,00	1
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2013 E ELABORAÇÃO DA LOA 2013.						
2010	DIMINUIÇÃO				0,00	1
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO - PI Nº 81.454-2013.						
2011	AUMENTO	8827	11/12/2012		0,00	1
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2013 E ELABORAÇÃO DA LOA 2013.						
2011	DIMINUIÇÃO				0,00	1
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO - PI Nº 81.454-2013.						
2012	AUMENTO	8827	11/12/2012		0,00	1
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2013 E ELABORAÇÃO DA LOA 2013.						
2012	DIMINUIÇÃO				0,00	1
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO - PI Nº 81.454-2013.						
2013	DIMINUIÇÃO	8827	11/12/2012		2.896.000,00	3
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2013 E ELABORAÇÃO DA LOA 2013.						
2013	AUMENTO				3.316.418,21	3
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO - PI Nº 81.454-2013.						

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora: 83.211.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora: 83.631.418,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2013

Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária:	83.211.000,00
Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária:	83.631.418,21
Custo Financeiro Total Original do Órgão	6.209.003.652,15
Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão	6.189.826.252,83

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - A - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade Executora: 01, 45, 10 - SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa : APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

Público Alvo : MUNICÍPIES EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	Metas			
					2010	2011	2012	2013
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PMSJC E A FVE - FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PMSJC E O CENTRO DE	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO	Nº UNIDADES	158,00	158,00	173,00	161,00	163,00	168,00	173,00
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS PARA O IDOSO	Nº INSCRITOS	19.185,00	19.185,00	30.000,00	35.000,00	425.000,00	477.000,00	30.000,00
EFETUAR A AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL DO ESPORTE, ADEQUAÇÃO OPERACIONAL DO MUSEU DO ESPORTE	Nº VISITANTES	3.375,00	3.375,00	14.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00
EVENTOS COMUNITÁRIOS DE FUTEBOL	Nº DE MUNICÍPIES BENEFICIADOS	400.000,00	400.000,00	600.000,00	440.000,00	488.000,00	536.000,00	600.000,00
EVENTOS ESPORT. E RECREATIVOS NOS NÚCLEOS, CENTROS POLIESP PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	Nº DE MUNICÍPIES ATENDIDOS	245.731,00	245.731,00	330.000,00	500.000,00	250.000,00	275.000,00	330.000,00
EVENTOS RECREATIVOS EM RUAS, PRAÇAS, CRECHES, ASILOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Nº INSCRITOS	54.869,00	54.869,00	65.000,00	80.000,00	185.000,00	265.000,00	65.000,00
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO A FORMAÇÃO DO ATLETA CIDADÃO	Nº ATLETAS	940,00	940,00	1.344,00	1.050,00	1.150,00	1.200,00	1.344,00
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO E O APRIMORAMENTO AOS ATLETAS DO FADENP	Nº ATLETAS	632,00	632,00	850,00	700,00	750,00	800,00	850,00
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA COLÔNIA DE FÉRIAS	Nº INSCRITOS	50.359,00	50.359,00	64.000,00	56.000,00	58.000,00	63.000,00	64.000,00
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA PROJETO VERÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS	Nº INSCRITOS	49.961,00	49.961,00	56.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	56.000,00
MANTER E AMPLIAR TORNEIOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Nº INSCRITOS	6.000,00	6.000,00	20.000,00	7.000,00	7.500,00	18.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Nº UNIDADES	158,00	158,00	173,00	161,00	163,00	168,00	173,00
PROGRAMA CIDADE EM MOVIMENTO - ATENDIMENTOS NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	Nº DE MUNICÍPIES ATENDIDOS	0,00	0,00	876.000,00	0,00	0,00	0,00	876.000,00
PROGRAMA CIDADE EM MOVIMENTO-IMPLANTAÇÃO DE ATIS COM MONITORIA ESPORTIVA	Nº UNIDADES	0,00	0,00	95,00	14,00	26,00	25,00	30,00
PROV., ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA SEC. DE ESPORTES	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
SEDIAR OS JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE E/OU JOGOS REGIONAIS / ESTADUAIS	Nº ATLETAS	632,00	632,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III - A - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade Executora: 01.45.10 - SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Código	Ação	Unidade de Medida	2010		2011		2012		2013	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1015	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E SIMILARES	PERCENTUAL	5	1.001.000,00	12	2.495.000,00	3	593.000,00	80	16.772.000,00
1068	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO DOUTOR MÁRIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	6.550.318,22
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL	PERCENTUAL	21	13.523.000,00	23	14.821.000,00	28	18.222.000,00	28	18.326.974,54
2013	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL	21	17.675.000,00	21	17.347.000,00	28	23.477.000,00	30	25.132.418,21
2045	SERVIÇOS DE ASSESSORIA	PERCENTUAL	17	2.000,00	33	4.000,00	17	2.000,00	33	4.000,00
2050	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	PERCENTUAL	21	812.000,00	27	1.036.000,00	27	1.028.000,00	25	979.000,00
2095	ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	0	0,00	0	0,00	39	491.000,00	61	758.000,00

Total do Programa :	33.013.000,00	35.703.000,00	43.813.000,00	68.522.710,97
Custo Financeiro Total da Unidade Executora :	33.013.000,00	35.703.000,00	43.813.000,00	68.522.710,97
Custo Financeiro Total da Unidade Orçamentária :	33.013.000,00	35.703.000,00	43.813.000,00	68.522.710,97
Custo Financeiro Total do Órgão :	1.311.347.111,26	1.497.471.065,89	1.638.989.278,32	1.742.018.797,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.45.10 SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo: GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa: APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

METAS DO EXERCÍCIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA CIDADE EM MOVIMENTO-IMPLANTAÇÃO DE ATIS COM MONITORIA ESPORTIVA	Nº UNIDADES	25,00	30,00

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				20,00
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013 E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	0,00	100,00

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				100,00
ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA PARA SER UTILIZADO COMO CTS - CENTRO DE TREINAMENTO DE SELEÇÕES PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA 2014, CONFORME PROCESSO 59.773/2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO	Nº UNIDADES	168,00	173,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	0,00	100,00

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				100,00
PROJETO DE LEI PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA, COM RECURSOS FINANCIADOS ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST. DE SÃO PAULO, CONFORME PI Nº. 60.508/2013.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.45.10 SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo: GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa: APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

METAS DO EXERCÍCIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Nº UNIDADES	168,00	173,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO E O APRIMORAMENTO AOS ATLETAS DO FADENP	Nº ATLETAS	800,00	850,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO A FORMAÇÃO DO ATLETA CIDADÃO	Nº ATLETAS	1.200,00	1.344,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EFETUAR A AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL DO ESPORTE, ADEQUAÇÃO OPERACIONAL DO MUSEU DO ESPORTE	Nº VISITANTES	14.000,00	14.000,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER E AMPLIAR TORNEIOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Nº INSCRITOS	18.000,00	20.000,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS COMUNITÁRIOS DE FUTEBOL	Nº DE MUNICÍPES BENEFICIADOS	536.000,00	600.000,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS PARA O IDOSO	Nº INSCRITOS	477.000,00	30.000,00

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	DIMINUIÇÃO				500.000,00
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013 E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.45.10 SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo: GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa: APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

METAS DO EXERCÍCIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS RECREATIVOS EM RUAS, PRAÇAS, CRECHES, ASILOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Nº INSCRITOS	265.000,00	65.000,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA COLÔNIA DE FÉRIAS	Nº INSCRITOS	63.000,00	64.000,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA PROJETO VERÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS	Nº INSCRITOS	56.000,00	56.000,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS ESPORT. E RECREATIVOS NOS NÚCLEOS, CENTROS POLIESP PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	Nº DE MUNICÍPES ATENDIDOS	275.000,00	330.000,00

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	DIMINUIÇÃO				31.000,00
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013 E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROV., ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA SEC. DE ESPORTES	PERCENTUAL	100,00	100,00

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA CIDADE EM MOVIMENTO - ATENDIMENTOS NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	Nº DE MUNICÍPES ATENDIDOS	0,00	876.000,00

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				876.000,00
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013 E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.45.10 SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo: GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa: APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

METAS DO EXERCÍCIO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PMSJC E A FVE - FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO	PERCENTUAL	100,00	100,00

Justificativa Das Modificações

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Quantidade
Justificativa					
2013	AUMENTO				100,00
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013 E REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013.					

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PMSJC E O CENTRO DE	PERCENTUAL	0,00	100,00

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora 50.549.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora 68.522.710,97

Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária 50.549.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária 68.522.710,97

Custo Financeiro Total Original do Órgão 1.775.483.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão 1.742.018.797,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2013

Unidade Executora : 01.45.10 SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa : 0018 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

AÇÃO

Atividade	Meta Física	Unidade de Medida
2013 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL	30	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO ORIGINAL: 24.712.000,00

CUSTO FINANCEIRO ATUALIZADO: 25.132.418,21

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Ano	Movimentação	Nº da Lei	Data da Lei	Nº Processo	Valor	Quantidade
Justificativa						
2013	AUMENTO				3.316.418,21	3
PROJETO DE LEI PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO - PI Nº 81.454-2013.						
2013	DIMINUIÇÃO	8827	11/12/2012		2.896.000,00	3
REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013, LDO 2013 E ELABORAÇÃO DA LOA 2013.						

Custo Financeiro Total Original da Unidade Executora 24.712.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Executora 25.132.418,21

Custo Financeiro Total Original da Unidade Orçamentária 24.712.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado da Unidade Orçamentária 25.132.418,21

Custo Financeiro Total Original do Órgão 1.775.483.000,00

Custo Financeiro Total Atualizado do Órgão 1.742.018.797,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - A - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade Executora: 01.45.10 - SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa : APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

Público Alvo : MUNICÍPIES EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PMSJC E A FVE - FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO	PERCENTUAL	100,00	0,00	100,00
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PMSJC E O CENTRO DE	PERCENTUAL	0,00	0,00	100,00
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO	Nº UNIDADES	168,00	158,00	173,00
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS PARA O IDOSO	Nº INSCRITOS	477.000,00	19.185,00	30.000,00
EFETUAR A AMPLIAÇÃO DO MEMORIAL DO ESPORTE, ADEQUAÇÃO OPERACIONAL DO MUSEU DO ESPORTE	Nº VISITANTES	14.000,00	3.375,00	14.000,00
EVENTOS COMUNITÁRIOS DE FUTEBOL	Nº DE MUNICÍPIES B	536.000,00	400.000,00	600.000,00
EVENTOS ESPORT. E RECREATIVOS NOS NÚCLEOS, CENTROS POLIESP PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	Nº DE MUNICÍPIES A	275.000,00	245.731,00	330.000,00
EVENTOS RECREATIVOS EM RUAS, PRAÇAS, CRECHES, ASILOS, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Nº INSCRITOS	265.000,00	54.869,00	65.000,00
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO A FORMAÇÃO DO ATLETA CIDADÃO	Nº ATLETAS	1.200,00	940,00	1.344,00
MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO E O APRIMORAMENTO AOS ATLETAS DO FADENP	Nº ATLETAS	800,00	632,00	850,00
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA COLÔNIA DE FÉRIAS	Nº INSCRITOS	63.000,00	50.359,00	64.000,00
MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA PROJETO VERÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS	Nº INSCRITOS	56.000,00	49.961,00	56.000,00
MANTER E AMPLIAR TORNEIOS E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Nº INSCRITOS	18.000,00	6.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Nº UNIDADES	168,00	158,00	173,00
PROGRAMA CIDADE EM MOVIMENTO - ATENDIMENTOS NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	Nº DE MUNICÍPIES A	0,00	0,00	876.000,00
PROGRAMA CIDADE EM MOVIMENTO-IMPLANTAÇÃO DE ATIS COM MONITORIA ESPORTIVA	Nº UNIDADES	25,00	0,00	30,00
PROV., ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA SEC. DE ESPORTES	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00

Código	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E SIMILARES	PERCENTUAL	80	16.772.000,00
1068	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO DOUTOR MÁRIO MARTINS PEREIRA	PERCENTUAL	100	6.550.318,22
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL	PERCENTUAL	28	18.326.974,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO VI - A - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade Executora: 01.45.10 - SECRETARIA DE ESPORTES - SECRETARIA GERAL

Programa : 0018 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Objetivo : GARANTIR O DESENVOLV. DA CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO CIDADÃO.

Justificativa : APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLV. E PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

Público Alvo : MUNÍCIPES EM GERAL.

2013	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL	30	25.132.418,21
2045	SERVIÇOS DE ASSESSORIA	PERCENTUAL	33	4.000,00
2050	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	PERCENTUAL	25	979.000,00
2095	ADIANTAMENTOS	PERCENTUAL	61	758.000,00

Total do Programa : 68.522.710,97

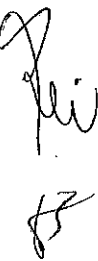
Custo Financeiro Total da Unidade Executora : 68.522.710,97

Custo Financeiro Total da Unidade Orçamentária : 68.522.710,97

Custo Financeiro Total do Órgão : 1.742.018.797,36

PLANO DE TRABALHO E ATIVIDADES

PROJETO SOCIAL PARA ATENDER NECESSIDADES NAS ÀREAS DE ESPORTES E LAZER

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Li' with a stylized flourish below it.

Órgão/Entidade Proponente: Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos

Endereço: Praça Afonso Pena, 105 Sala 23

Cidade: São José dos Campos Estado: SP CEP: 12.210-290

Telefone: (12)9761-4161 E-mail: rgoncalvesmota@uol.com.br

Banco: Agência: Conta Corrente:

Praça de Pagamento:

Nome do Responsável: Rafael Gonçalves Mota

CPF: 929.278.316-53 C.I./Órgão Expedidor: 27.024.948-5 SSP/SP

Cargo: Diretor Administrativo Função: Diretor Administrativo

Endereço: Av. Dr. Adhemar de Barros, 727 apto 22 Jardim São Dimas

CEP: 12245-010

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início: 01/09/2013 término: 31/12/2013

OBJETO: A realização de PROJETO SOCIAL PARA ATENDER NECESSIDADES NAS ÁREAS DE ESPORTES E LAZER em Centros Pollesportivos e Unidades Associadas, visando atender a população de baixa renda, integrantes das comunidades localizadas em áreas de maior vulnerabilidade econômica do município aonde encontram-se as zonas especiais de interesse social.

CONTRAPARTIDA: O Conveniente terá a responsabilidade de apresentar contrapartida trimestralmente através de ações sociais, serviços, em benefício público, como por exemplo apresentação de palestras com atletas de renome, promoção de competições visando fomentar o interesse na prática de esportes, sendo aceitas outras contrapartidas, dentro desta mesma finalidade após aceitação da Concedente.

1. INTRODUÇÃO

A política urbana do município de São José dos Campos tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

- I - garantia do direito a cidades sustentáveis, como o direito à infraestrutura urbana e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
- II - gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade em projetos de desporto e lazer;
- III - cooperação entre governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no desenvolvimento de projetos de desporto e lazer, em atendimento ao interesse social;
- IV - a oferta de equipamentos urbanos e comunitários na área de desporto e lazer;
- V - evitar a deterioração das áreas urbanizadas de desporto e lazer e
- VI - justa distribuição dos benefícios de desporto e lazer, ônus decorrente do processo de urbanização. (Estatuto da Cidade- Lei nº 10.257/2001)

Os projetos de desporto e lazer para zonas especiais de interesse social do município de São José dos Campos - S.P., Brasil, visam adequar o Estatuto das Cidades - lei nº 10.257/2001 às políticas públicas do município a fim de melhorar a qualidade de vida das crianças, jovens, idosos, deficientes físicos e cidadãos joseenses em geral.



2. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Do Desporto e Lazer

O município incentivará e apoiará a prática esportiva de caráter amador, como direito de todos.

As ações do poder público municipal destinarão recursos orçamentários para o setor, dando prioridade:

- I - ao esporte educacional e comunitário;
- II - à construção e manutenção de espaços devidamente equipados para práticas de esporte e lazer;
- III - às entidades, associações e clubes da cidade às práticas esportivas amadoras;
- IV - à promoção, estímulo e orientação à prática e difusão da educação física;
- V - ao lazer popular;
- VI - ao incentivo, apoio e promoção de torneios esportivos intermunicipais e inter-regionais e
- VII - a adequação de locais já existentes, na criação de novos espaços esportivos, planejando a construção de ambientes estruturados para-prática de esportes às Pessoas Com Deficiência e Grupos Especiais, de maneira integrada aos demais cidadãos.

O Poder Público Municipal apoiará e incentivará o lazer como forma de INTEGRAÇÃO SOCIAL. (Lei Orgânica do Município - arts 338 a 342)

Qui
fs

3. DA PARTICIPAÇÃO DA CONVENIENTE NOS CENTROS POLIESPORTIVOS E UNIDADES ASSOCIADAS

- A) o exercício e desenvolvimento de práticas esportivas amadoras, em parceria com entidades, associações e clubes dos bairros próximos;
- B) o incentivo, promoção e apoio a festivais esportivos e recreativos;
- C) o atendimento aos portadores de deficiências e idosos, para práticas esportivas e de lazer;

- D) desenvolver o lazer popular como forma de integração social;
- E) a promoção, estímulo e orientação à prática e difusão da educação física;
- F) a descoberta para a formação de talentos esportivos amadores para torneios esportivos intermunicipais e inter-regionais e
- G) incentivar as colônias de férias nos centros poliesportivos, para crianças e Jovens como espaço de lazer sadio no período de férias, contribuindo para a diminuição de sua exposição em zonas de risco.

4. Centros Poliesportivos irradiadores das Políticas Públicas para o Esporte e Lazer

- Centro Poliesportivo do Jardim Cerejeiras
- Centro Poliesportivo do Campo dos Alemães
- Centro Poliesportivo São Judas Tadeu
- Centro Poliesportivo Altos de Santana

5. DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS NOS CENTROS POLIESPORTIVOS E UNIDADES ASSOSSIADAS

As Equipes de Trabalho abaixo designadas, que atuarão no Projeto dos Centros Poliesportivos irradiadores e Unidades Associadas obedecerão a seguinte jornada de trabalho:

Coordenadores	40 horas-semanais
Professores de Educação Física	20 horas-semanais
Educadores/Monitores de Educação Física	30 horas-semanais
Auxiliares Administrativos	44 horas-semanais
Auxiliares de recepção e zeladoria	44 horas-semanais
Auxiliares de serviços gerais	44 horas-semanais
Psicólogos	30 horas-semanais
Fisioterapeutas	30 horas-semanais

Compete à **CONVENENTE** a alocação das Equipes, segundo os horários de funcionamento dos Centros Poliesportivos irradiadores e Unidades Associadas.

Outros Recursos envolvidos no Projeto

O Projeto enseja uma série de atividade administrativas e de gestão envolvendo profissionais empregados da **CONVENENTE**, tais como Coordenador Administrativo do Projeto e Coordenador Técnico vinculados à esta, além de pessoal Administrativo, contábil, Jurídico, Recursos Humanos, Compras Tesourarias, Sistema, dentre outros.

Os profissionais acima citados são responsáveis pela administração dos recursos envolvidos neste Projeto. Juntamente com a coordenação geral são os executores das contratações, dispensas, elaboração de folha de pagamento, benefícios trabalhistas, contratação de seguros funcionais, etc.

6. DAS ATIVIDADES NOS CENTROS POLIESPORTIVOS E RECURSOS HUMANOS

A) JARDIM CEREJEIRAS

Modalidades Esportivas a serem atendidas

- | | |
|---|---|
| ☒ Basquetebol | ☒ Tênis |
| ☒ Futsal | ☒ Tênis de Mesa |
| ☒ Damas | ☒ Voleibol |
| ☒ Futebol | ☒ Handbol |
| ☒ Xadrez | ☒ Ginástica |
| ☒ Natação | ☒ Capoeira, Artes Marciais,
Atividades Rítmicas (modalidades
do Agente Esportivo) |

Recursos Humanos envolvidos

Pessoal Alocado	Nº	Carga Horária Semanal
1. 1. Professores de Educação Física	17	20

2. 2. Agentes Esportivos	5	20
3. Monitores – Educadores	11	30
3. 4. Auxiliares Administrativos	2	44
4. 5. Auxiliares de Recep/Zeladoria	2	44
5. 6. Auxiliares de Serviços Gerais	7	44
Total Pessoal	44	-

B) CAMPO DOS ALEMÃES

Modalidades Esportivas a serem atendidas

- | | |
|---|---|
| ☒ Basquetebol | ☒ Tênis |
| ☒ Futsal | ☒ Tênis de Mesa |
| ☒ Damas | ☒ Voleibol |
| ☒ Futebol | ☒ Handbol |
| ☒ Xadrez | ☒ Ginástica |
| ☒ Natação | ☒ Capoeira, Artes Marciais,
Atividades Rítmicas (modalidades
do Agente Esportivo) |

*g
plu
fz*

Recursos Humanos envolvidos

Pessoal Alocado	Nº	Carga Horária Semanal
6. 1. Professores de Educação Física	17	20

3. Monitores – Educadores	11	30
7. 4. Auxiliares Administrativos	2	44
8. 5. Auxiliares de Recep/Zeladoria	2	44
9. 6. Auxiliares de Serviços Gerais	7	44
Total Pessoal	44	-

C) ALTOS DE SANTANA

Modalidades Esportivas a serem atendidas

- | | |
|---|---|
| ☒ Basquetebol | ☒ Tênis |
| ☒ Futsal | ☒ Tênis de Mesa |
| ☒ Damas | ☒ Voleibol |
| ☒ Futebol | ☒ Handbol |
| ☒ Xadrez | ☒ Ginástica |
| ☒ Natação | ☒ Capoeira, Artes Marciais,
Atividades Rítmicas (modalidades
do Agente Esportivo) |

[Handwritten signature]

Recursos Humanos envolvidos

Pessoal Alocado	Nº	Carga Horária Semanal
10. 1. Professores de Educação Física	17	20

3. Monitores – Educadores	11	30
11.4. Auxiliares Administrativos	2	44
12.5. Auxiliares de Recep/Zeladoria	2	44
13.6. Auxiliares de Serviços Gerais	7	44
Total Pessoal	44	-

D) SÃO JUDAS TADEU

Modalidades Esportivas a serem atendidas

- | | |
|---|---|
| ☒ Basquetebol | ☒ Futsal |
| ☒ Futsal | ☒ Tênis |
| ☒ Damas | ☒ Tênis de Mesa |
| ☒ Futebol | ☒ Voleibol |
| ☒ Xadrez | ☒ Ginástica |
| ☒ Judô | ☒ Handebol |
| ☒ Karatê | ☒ Skate |
| ☒ Piscina | ☒ Capoeira, Artes Marciais,
Atividades Rítmicas (modalidades
do Agente Esportivo) |

Handwritten signature/initials

Recursos Humanos envolvidos

Pessoal Alocado	Nº	Carga Horária Semanal
14.1. Professores de Educação Física	17	20
3. Monitores – Educadores	11	30

15. 4. Auxiliares Administrativos	2	44
16. 5. Auxiliares de Recep/Zeladoria	2	44
17. 6. Auxiliares de Serviços Gerais	7	44
Total Pessoal	44	-

UNIDADES ASSOCIADAS AOS CENTROS POLIESPORTIVOS

Pessoal Alocado	Nº	Carga Horária Semanal
1. Professores de Educação Física	176	20
2. Monitores – Educadores	76	30
3. Auxiliares Administrativos	01	44
4. Auxiliares de Recep/Zeladoria	28	44
5. Auxiliares de Serviços Gerais	42	44
Total Pessoal	323	-

Handwritten signature and initials.

Recursos Humanos envolvidos - Adicional

Pessoal Alocado	Nº	Carga Horária Semanal
1. Psicólogos	04	30
2. Fisioterapeutas	04	30
3. Coordenador	05	40
Total Pessoal	13	-

7. DAS UNIDADES ASSOCIADAS AOS CENTROS POLIESPORTIVOS

g
me
ff

Nº	LOCAL	Nº	LOCAL
1	Alto da Ponte	31	Jardim Valparaíba
2	CAIC – Dom Pedro	32	Joao do Pulo (C. P.)
3	Campo dos Alemães (G. E.)	33	Nova Michigan (Salão)
4	Campos de São Jose	34	Novo Horizonte (G. E. e Campo)
5	Casa do Idoso	35	Novo Horizonte (Salão)
6	Casa do Jovem (C. E.)	36	Palmeiras de São Jose
7	Cidade Jardim (G. E.)	37	Parque Industrial – Ginásio
8	Clube da Vista Verde	38	Parque Industrial – Piscina
9	Dom Pedro (G. P.)	39	Parque Interlagos
10	Eug. De Melo (C. C.)	40	Praça de Esportes P. Industrial
11	Galo Branco (quadra)	41	Residencial União
12	Ginastica Laboral	42	Santana (Salão)
13	Vila São Geraldo	43	Vila Letônia
14	Jardim da Granja (Piscina)	44	Vale do Sol (C. E.)
15	Jardim da Granja (Quadra)	45	Vila Industrial (C. C.)
16	Jardim Santa Inês I	46	Vila Maria (C. E.)
17	Jardim das Flores (Quadra)	47	Vila Nova Conceição (Piscina)
18	Jardim das Indústrias (Grêmio)	48	Vila Paiva
19	Jardim das Indústrias (CC)	49	Vila Tatetuba
20	Jardim Santa Inês II	50	Vila Tesouro (C. P.)
21	Jardim Jussara	51	Pousada do Vale
22	Vila Cândida	52	Divisão de Recreação e Lazer
23	Jardim Morumbi (C. C.)	53	CMAF
24	Jardim Motorama (Quadra)		
25	Jardim Paulista (Quadra)		
26	Jardim Por do Sol		
27	Jardim Santa Inês I (Quadra e Salão)		
28	Jardim São Jose II		
29	Jardim Satélite (Piscina)		
30	Jardim Telespark		




8. DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL

Os serviços de Manutenção Geral, Reformas e Segurança Patrimonial dos Centros Poliesportivos irradiadores, a saber: Campo dos Alemães, Altos de Santana, São Judas Tadeu e Cerejeiras e Unidades Associadas serão de inteira responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, devendo o Município arcar com as respectivas despesas para assegurar o desenvolvimento das atividades do Projeto.

9. DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS POLIESPORTIVOS E UNIDADES ASSOCIADAS

2ª às 6ª feiras: Três turnos, a saber:
1º turno: Das 07:00 h às 12:00 h
2º turno: Das 13:00 h às 17:00 h
3º turno: Das 18:00 h às 22:00 h

Sábados: Dois turnos, a saber:
1º turno: Das 08:00 h às 12:00 h
2º turno: Das 13:00 h às 17:00 h

Domingos: Dois turnos, a saber:
1º turno: Das 08:00 h às 12:00 h
2º turno: Das 13:00 h às 17:00 h



10. DO TOTAL DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Pessoal Alocado	CP	UA	TOTAL
1. 1. Professores de Educação Física	68	176	244
3. Monitores – Educadores	44	76	120
2. 4. Auxiliares Administrativos	08	01	09
3. 5. Auxiliares de Recep/Zeladoria	08	28	36
4. 6. Auxiliares de Serviços Gerais	28	42	70
Total CP + UA	176	323	499
7. Coordenadores	-	-	05
8. Psicólogos	-	-	04
9. Fisioterapeutas	-	-	04
Total Geral	176	323	512

Legenda: CP- Centros Poliesportivos, UA- Unidades Associadas

11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

A) Os Coordenadores

Os Coordenadores dos Centros Poliesportivos Irradiadores das Políticas Públicas para o Desporto e Lazer terão a responsabilidade de uniformizar a gestão de unidades associadas de esportes e lazer que estiverem localizadas num entorno do Centro irradiador.

Os Coordenadores das Unidades, responsáveis, serão reciclados pelo conveniente, através de cursos de capacitação continuada.



Os Coordenadores dos Centros Poliesportivos irradiadores, a saber: Campo dos Alemães, São Judas Tadeu, Cerejeiras e Altos de Santana são contratados e demitidos pelo conveniente.

B) Os Professores de Educação Física

Os Professores de Educação Física serão escolhidos, preferencialmente, dentre graduados do conveniente podendo ser contratados professores de Educação Física formados em outras instituições.

As contratações e demissões, regime de trabalho, dos profissionais de Educação Física são de inteira responsabilidade do Órgão/Entidade Proponente, e obedecerão a Legislação Trabalhista, a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Professores da Educação Básica.

Os Professores de Educação Física serão reciclados através de cursos de capacitação continuada ofertados pelo conveniente.

C) Os Monitores de Educação Física

Todos os monitores de Educação Física, são alunos do Curso de Educação Física.

Os monitores desempenham as suas atividades de monitoria, em regime de até seis horas diárias e trinta horas semanais, segundo horários necessários, estabelecidos pelos coordenadores dos Centros Poliesportivos, responsáveis pelas unidades associadas e docentes orientadores das áreas temáticas.

Os monitores receberão bolsa de estudos, conforme o valor fixo descrito neste projeto, auxílio locomoção e apólice de seguro contra acidentes pessoais, durante o tempo de execução das atividades de monitoria. Cada monitor desenvolverá suas atividades dentro das áreas temáticas definidas no projeto.

Quanto às atividades de monitoria

- I- NÃO cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
- II- Requer matrícula e frequência regular no Curso de graduação em Educação Física;
- III- Requer celebração de termo de compromisso entre o estudante, o conveniente e a Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.



IV- Será supervisionada pelo Professor de Educação Física contratado pelo conveniente e orientada pelos docentes pesquisadores, profissionais de Educação Físicas responsáveis.

V- Serão realizadas nos Centros Poliesportivos da Prefeitura Municipal de São José dos Campos e/ou unidades associadas que tem o centro poliesportivo como centro irradiador;

VI – O monitor deverá cumprir o plano de ações, em consonância com o professor de Educação Física supervisor e docente orientador da respectiva área temática do conveniente.

Quanto à seleção dos monitores

Todos os monitores de educação física, serão selecionados para o exercícios das atividades de monitoria a partir dos seguinte critérios:

I - Estar regularmente matriculado no curso de Educação Física do conveniente, cursando do 5º ao 8º período;

II - Apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico dentro das disciplinas correlatas às áreas temáticas de atividades pleiteadas na monitoria, definidos pelo conveniente, durante o desenvolvimento do projeto; e

III - Apresentar tempo disponível para dedicação às atividades previstas.

Atribuições do monitor

I - Assistir e auxiliar o docente no atendimento à população em programas de exercício físico e atividades de lazer;

II - Realizar leituras suplementares para o auxílio as atividades desenvolvidas;

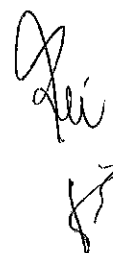
III - Desenvolver o plano de atividades conforme orientação do docente orientador do conveniente;

IV - Elaboração relatório mensal das atividades desenvolvidas;

É EXPRESSAMENTE VEDADO ao aluno monitor substituir o professor na regência de aulas.

D). Os auxiliares administrativos, de recepção e zeladoria atuantes nos Poliesportivos

Os Auxiliares administrativos, responsáveis pela recepção, zeladoria e serviços gerais dos quatro Centros Poliesportivos irradiadores, a saber: Campo dos Alemães, Altos de Santana, São Judas Tadeu e Cerejeiras serão contratados ou demitidos de acordo com a Legislação



Trabalhista e Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Auxiliares da Administração Escolar.

E) Os Fisioterapeutas e Psicólogos

Estes profissionais atuarão como apoio nos Centros Poliesportivos e Unidades Associadas. As contratações e demissões, regime de trabalho, dos fisioterapeutas e psicólogos são de inteira responsabilidade e obedecerão a Legislação Trabalhista, a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos Auxiliares de Administração Escolar da Educação Básica.

14. DAS METAS E OBJETIVOS DO CONVÊNIO NOS CENTROS POLIESPORTIVOS E UNIDADES ASSOCIADAS

I - dotar o Centro Poliesportivo irradiador de uma gestão que busque a racionalidade de organização, com plena utilização dos recursos humanos, materiais físicos disponíveis, evitando a duplicação de recursos para a realização de objetivos idênticos ou equivalentes;

II - reavaliar, com frequência, a eficácia administrativa, gerencial, patrimonial e financeira dos centros Poliesportivos, visando seu melhoramento contínuo. A modernização de métodos e processos de trabalho deve levar a um controle de custos e a uma eficiência no uso dos recursos;

III - propiciar condições para a transformação da realidade da região, visando à justiça social com desenvolvimento sustentável;

IV - levar em conta a igualdade de acesso e permanência. Isto pressupõe que a criança, o jovem, o adulto, o idoso e pessoas com deficiência, todos terão acesso, sem qualquer discriminação com base na raça, sexo, idioma, religião, considerações econômicas, culturais e sociais, nem tampouco em incapacidades físicas;

V - diversificar a igualdade de acesso e permanência para diferentes grupos sociais, com base na relevância do esporte e lazer, isto é, em termos do ajuste entre o que a sociedade espera das Políticas Públicas do Município e o que podemos fazer;

VI - ter uma função política capaz de colocar o esporte e o lazer no Município de São José dos Campos como um fator de inovação e mudanças na região, almejando contribuir para a formação de uma sociedade não violenta e não opressiva, constituída de indivíduos



motivados e íntegros que busquem desenvolver-se plenamente no campo das relações sociais e

VII - desenvolver no cidadão, a capacidade de praticar esportes ao longo de toda a vida, organizando a aprendizagem esportiva em torno de aprendizagens fundamentais, a saber:

VIII Aprender a conhecer diferentes modalidades esportivas e práticas de atividades físicas.

IX Aprender a fazer possibilitando a vivência e aquisição de hábitos saudáveis.

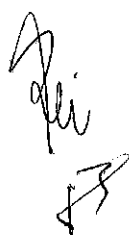
X Aprender a trabalhar em grupo, respeitando as diversidades culturais, limites e possibilidades individuais.

XI Aprender a ser, construindo valores para o pleno exercício da cidadania.

15. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação em que se fizer das atividades desenvolvidas em conjunto com a convenente e que são frutos deste convênio é necessário que se mencione claramente a marca da convenente.

16. DOS CUSTOS DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE CONVÊNIO

Handwritten signature and initials in the right margin.

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL
PERÍODO DO PROJETO: 01/09/2013 a 31/12/2013		DISPENDIO DA
CODIGO/DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PREFEITURA R\$
1. SALARIOS, ENCARGOS E BENEFICIOS CLT	. 244 Professores de Educação Física – 20 h/sem	1.579.028,60
		44.348,98
	. 4 Psicólogos – 30 h/sem	44.348,98
	. 4 Fisioterapeutas – 30 h/sem	18.311,60
	. 1 Coordenador – 40 h/sem	55.879,15
	. 9 Auxiliares Administrativos – 44 h/sem	192.685,00
	. 36 Aux. Recepção/Zeladoria – 44 h/sem	548.444,74
	. 70 Aux. Serviços Gerais – 44 h/sem	
	. Verbas Indenizatórias	244.057,74
	TOTAL PESSOAL CLT	2.727.104,79
2. MONITORES (Bolsa Monitoria, Vale Transporte, Seguro)	. 120 Monitores Educação Física – 30 h/sem	510.206,40
7. CUSTEIO	Seguro Patrimonial, Uniformes, Aluguel, Relógio de Ponto, Xerox, etc.	79.200,00
TOTAL GERAL – R\$		3.316.418,21

Sendo a proposta acima nossa melhor condição, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Antenciosamente,

Rafael Gonçalves Mota
São José Desportivo

Rafael
SM